

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**Ref.: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – 05/2015**

1. A Prefeitura Municipal de Santo André, nos termos do Edital 05/2015, torna públicas:
- a) A **DECISÃO** dos recursos interpostos contra a Classificação Final para os cargos 015 – Guarda Municipal 3ª Classe – Feminino e 016 – Guarda Municipal 3ª Classe – Masculino;
  - b) A **HOMOLOGAÇÃO** dos cargos de 015 – Guarda Municipal 3ª Classe – Feminino e 016 – Guarda Municipal 3ª Classe – Masculino;
  - c) As **CLASSIFICAÇÕES** finais para os referidos cargos prevalecem as mesmas já divulgadas, conforme o publicado no órgão de imprensa **oficial** do município em 13/09/2017, haja vista o indeferimento dos recursos interpostos.

**a) DECISÃO dos recursos interpostos:**

Destacamos que, para tomar conhecimento da manifestação proferida pela banca examinadora, o candidato deverá acessar o site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), pelo link “RESULTADOS”, e fornecer seus dados (número de inscrição e CPF) cadastrados no ato da inscrição.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO	CÓDIGO	CARGO
149	ARTHUR MILANEZ NEVES	405312192	INDEFERIDO	016	Guarda Municipal 3ª Classe – Masculino
149	ARTHUR MILANEZ NEVES	405312192	INDEFERIDO	016	Guarda Municipal 3ª Classe – Masculino

- b) HOMOLOGAÇÃO** dos cargos abaixo relacionados, cujo concurso público consistiu de quatro fases de provas.

<b>15</b>	Guarda Municipal 3ª Classe – Feminino
<b>16</b>	Guarda Municipal 3ª Classe – Masculino

Santo André, 26 de setembro de 2017

**Fernando Buissa de Barros Gomes**  
Secretário de Inovação e Administração